

# **TCM adverte aos gestores municipais no sentido de que o PCASP seja mantido como importante instrumento de implantação de procedimentos orçamentários, patrimoniais e de controles até o término do exercício de 2014.**

29/12/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios informa a todos os gestores municipais que está mantida a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Resolução TCM nº 1316, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Esta posição mantém consonância com as Portarias nº 828, 14 de dezembro de 2011, nº 437, de 12 de julho de 2012 e nº 753, de 21 de dezembro de 12, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T 16, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Vale ressaltar que a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público constitui um importante passo para o processo de implantação dos procedimentos orçamentários, patrimoniais e de controles estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e que deverão ser seguidos integralmente até o término do

de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e legislação vigente.

**REDES SOCIAIS:**

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>